



ORDEM DE FORNECIMENTO

(Art. 62, da Lei nº 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407001/2020

A Secretaria Municipal de Saúde de Mata Grande /AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legal, tendo em vista os autos do processo Administrativo de dispensa de licitação, e ainda o que prevê o “caput” do art. 62, combinado, no que couber, com o Art. 55, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

I - Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a empresa GEORGE DE OLIVEIRA 09599710410, inscrita no CNPJ: 32.975.060/0001-16, com sede na Av. R ANA NERY, 110 – CEP: 57.306-130 – ELDORADO - ARAPIRADA/AL, na condição de contratada conforme procedimento Administrativo acima mencionado, forneça os materiais abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	VÁLVULAS REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO.	4	R\$ 469,47	R\$ 1.877,88

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento no município de Coqueiro Seco/AL, na classificação da nota de empenho anexa.

2 - O prazo de fornecimento, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos retro mencionado procedimento, aos detalhamentos contidos na proposta apresentada pela contratada e, sujeitas às sanções e penalidades previstas na lei nº 8.666/93 e no instrumento convocatório, que a empresa declara conhecer e aceitar.

Expeça-se. Cumpra-se

Mata Grande/AL, em 24 de abril de 2020.



Jakcella Tavares Leite
Secretário Municipal de Saúde